

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0057/2023, de 26 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
18.542.0281.2.059	- Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0778	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
0780	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		260.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1278	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.000,00
Total: (R\$)			510.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0073.2.136	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		
1444	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
1444	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			240.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.061	- Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0831	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049	- Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0627	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0057/2023, de 26 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0758	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
0758	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</i>	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1601-20.122.0021.2.151 - Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
1573	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total Anulação: (R\$)			510.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 26 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. CONCORRENCIA Nº. 2022.11.14.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: LOTE 01- PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. LOTE 02- PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: REAL ENERGY LTDA; CASTRO & ROCHA LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL PARA OS LOTES 01 E 02 À EMPRESA PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 25 DE JULHO DE 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.05.17.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, ÀS 10H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.21.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, representada pelo Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, com valor global registrado de R\$ 15.769,72 (quinze mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.05.05.1**. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Data da assinatura: 21 de julho de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.17.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2022.08.25.3, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR QUANTITATIVOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 654.524,74 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,12% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 5.398.921,41 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 4.744.396,67 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.17.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2022.08.25.3, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ACRESCER QUANTITATIVOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 885.035,57 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 16,39% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 4.744.396,67 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 5.629.432,24 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTE DE TRÂNSITO

NOME DO ALUNO(A)	NF	TFHA	RF
ADRIANO DE SOUSA	DST	DST	INAPTO (A)
BENEVAL CLAUDINO ROCHA	DST	DST	INAPTO (A)
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	9,46	-	APTO (A)
IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	9,43	-	APTO (A)
ANTONIO GIOVANNY CARDOSO	9,36	32 H/A	APTO (A)
RAIMUNDO FLAVIO DE FREITAS	9,24	8 H/A	APTO (A)
MAURI GOMES DA SILVA	9,2	-	APTO (A)
RONALDY MEDEIROS M MENDES	9,02	-	APTO (A)
JOÃO PAULO TAVEIRA	9,0	-	APTO (A)
FELIPE LEITE CALVALCANTE HOLANDA	8,7	16 H/A	APTO (A)
WANDERSON DE SÁ BARRETO G LIMA	8,62	8 H/A	APTO (A)
JOSÉ PEREIRA TELES	8,43	4 H/A	APTO (A)
CICERO ROBERTO DE SANTANA	8,35	20 H/A	APTO (A)
FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA	8,35	8 H/A	APTO (A)
JONAS PEREIRA FEITOSA	8,34	20 H/A	APTO (A)
EDSON ALVES DE SOUZA	8,31	-	APTO (A)
PAULO LUCIANO CARVALHO DA CRUZ	8,2	8 H/A	APTO (A)
LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	7,98	-	APTO (A)
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	7,86	24 H/A	APTO (A)
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	7,79	-	APTO (A)
MARCOS CLAUDIO DA SILVA	7,07	-	APTO (A)
CICERA MARIA VENTURA	7,07	8 H/A	APTO (A)

LEGENDA:

DST: DESISTENTE

NF: NOTA FINAL

TFHA: TOTAL DE FALTAS POR HORA AULA

RF: RESULTADO FINAL

26 de julho de 2023

CICERO HELTON DA SILVA

Coordenador do Centro de Formação Instrução Capacitação e Aperfeiçoamento

Guarda Civil Metropolitana do Crato

Mat. 26244 - Portaria nº 3103001/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 151/2023-SMS
CRATO-CE, 26 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/07/2023 á noite e retornando no dia 27/07/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	26 e 27 de julho de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 152/2023-SMS
CRATO-CE, 26 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IVANILDE AMORIM DE SOUSA VIANA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 26/07/2023 a noite e retornando no dia 27/07/2023.

NOME	Juracy Feitosa Almeida	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	005.586.173-36	PERÍODO	26 e 27 de julho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato
